



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 17/2022/CAE/SF

Brasília, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 1453, de 2019, que *“Modifica o art. 12 e acrescenta o art. 12-A à Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para determinar que a alteração de contrato de consórcio público dependerá de ratificação mediante leis aprovadas pela maioria dos entes federativos consorciados”*, com a Emenda nº 1 – CAE.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos